



PORTARIA Nº 222 /2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

**Considerando** que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando a Portaria nº. 656/2014 publicada no D.O.E nº 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;**

**Considerando** que as fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondente ao interstício de 01.08.2013 a 01.02.2015, foram encaminhadas a Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

**RESOLVE:**


**Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência Tecnologia e Produção, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015.**

<b>Grupo: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção - 1994</b>		
<b>Cargo: Extensionista Agropecuário</b>		
<b>Da: Classe 1ª Padrão III</b>		
<b>Para: Classe 1ª Padrão IV</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>
1.	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	340499
2.	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO	340529

Grupo: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção - 1994		
Cargo: Técnico em Extensão Rural		
Da: Classe 1ª Padrão III		
Para: Classe 1ª Padrão IV		
Nº	Nome	Matricula
1.	ALACID SILVA DA COSTA	334782
2.	ANTONIO NUNES DA SILVA	340553
3.	BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA	334774
4.	CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE	334790
5.	ELCIO ROSA DA SILVA	334766
6.	ELPIDIO ROSIVALDO SANTAREM GOMES	340545
7.	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS	340626
8.	GILMAR COSTA DE SOUZA	340570
9.	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	326372
10.	JOSE CARLOS SANTA ROSA	338982
11.	MARCELO NEVES MIRANDA	340634
12.	MARIO SILAS AVELAR DE OLIVEIRA	340537
13.	TIAGO NOGUEIRA DA SILVA	340596
14.	WISLEY COSTA DA SILVA	340588
15.	JETRO NUNES ALVES	344656
16.	ROBERTSON FLEURY MACIEL DE AGUIAR	340600

Macapá-AP, 23 de setembro de 2015.

  
**Maria Goretti da Silva e Sousa**  
 Secretária de Estado da Administração